

Projeto de Decreto Legislativo nº 639, de 2025

Iniciativa: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Ementa:

Susta a Portaria nº 425, de 13 de maio de 2025, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, que constitui Grupo Técnico com o objetivo de realizar estudos complementares de natureza fundiária necessários à identificação e delimitação da reivindicação indígena Karajá denominada Lago Grande, localizada no Município de Santa Terezinha, no Estado do Mato Grosso, e no Município de Pium, no Estado de Tocantins, passando a ser denominada como Rênõã Bero.

Assunto: Organização do Estado - Fiscalização e Controle
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	27/08/2025 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	27/08/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

27/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 639/2025. O projeto vai à publicação
Publicado no DSF Páginas 306-309 - DSF nº 137

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 27/08/2025
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 639/2025. O projeto vai à publicação
Descrição/Ementa: -

PDL 639/2025

Data: 27/08/2025
Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 639/2025. O projeto vai à publicação
Descrição/Ementa: Susta a Portaria nº 425, de 13 de maio de 2025, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, que constitui Grupo Técnico com o objetivo de realizar estudos complementares de natureza fundiária necessários à identificação e delimitação da reivindicação indígena Karajá denominada Lago Grande, localizada no Município de Santa Terezinha, no Estado do Mato Grosso, e no Município de Pium, no Estado de Tocantins, passando a ser denominada como Rênõã Bero.